

**XX
ENDIPE
RIO-2020**

ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO



FAZERES-SABERES PEDAGÓGICOS: diálogos, insurgências e políticas.
14-17/07 | 2020

Edital de Seleção de Monitores para o XX ENDIPE – Rio 2020

Dispõe sobre a oferta de vagas de monitoria para estudantes atuarem no XX ENDIPE – Rio 2020 – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino.

A Comissão Organizadora do **XX ENDIPE – Rio 2020** torna público o Edital de Seleção de estudantes de cursos de Graduação ou Pós-graduação, da área de educação, vinculados às instituições parceiras do evento, para exercerem a função de monitoria durante o evento.

1 DO EVENTO

1.1 A vigésima edição do Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino (XX ENDIPE – Rio 2020), acontecerá entre os dias 14 e 17 de julho de 2020, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos campus da Faculdade de Educação da UFRJ, do Instituto Benjamim Constant e da Escola de Educação da UNIRIO, todos localizados na Av. Pasteur, no bairro da Urca, com realização da sessão de abertura no espaço cultural Vivo Rio, situado no Aterro do Flamengo.

1.2 O evento é uma organização conjunta das seguintes instituições:

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ
Universidade Federal Fluminense – UFF
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio
Universidade Católica de Petrópolis – UCP
Universidade Estácio de Sá – UNESA
Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro – ISERJ
Instituto Benjamim Constant – IBC
Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES

1.3 Em torno do tema **FAZERES-SABERES PEDAGÓGICOS: diálogos, insurgências e políticas**, o XX ENDIPE – Rio 2020 se propõe a discutir tensões e perspectivas que se impõem para as didáticas em sua estreita relação com a Educação e suas práticas sociais, pedagógicas e políticas.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo a que se propõe o presente edital é o de selecionar estudantes (graduação e pós-graduação) regularmente matriculados em uma das instituições promotoras do evento, conforme estabelecido no item 1.2, para serem monitores no XX ENDIPE – Rio 2020.

2.2 As atividades de monitoria envolverão atuação no credenciamento, na recepção, no apoio aos congressistas e preletores convidados e na preparação e acompanhamento de todas as sessões de trabalho.

2.3 Serão oferecidas **150 (cento e cinquenta) vagas**, sendo 30 (trinta) destinadas ao cadastro de reserva.

2.4 Para atuar como monitor, o estudante deverá ter disponibilidade integral no período de **14 a 17 de julho de 2020**.

2.5 A ausência do estudante, bem como apresentação de comportamento inadequado, mediante avaliação do GT de Monitoria e Recepção do evento, acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um integrante do cadastro de reserva.

2.6 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com informações incompletas no formulário de inscrição.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deve ser feita, exclusivamente, por meio do preenchimento do **Formulário de Inscrição**, disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1Ayo5q5AESI1N2gvXopMSZmLaXf2C0pUWShO0O85K6N5IrA/viewform?usp=sf_link e do envio, como anexo, do comprovante de matrícula ativa para o e-mail monitoriaxxendipe@gmail.com, indicando na linha de assunto: “**MONITORIA ENDIPE_Nome Completo**”.

3.2 A inscrição deverá ser feita no período de **01 de outubro a 01 de novembro de 2019**.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 A divulgação do resultado contendo a relação dos candidatos selecionados e daqueles que comporão o cadastro de reserva ocorrerá até o dia 30 de novembro de 2019, no site do evento (xxendiperio2020.com.br) e por e-mail aos selecionados.

4 DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Requisitos:

- a) Ser aluno dos cursos de graduação ou pós-graduação, vinculados às instituições promotoras do evento, conforme estabelecido no item 1.2 deste Edital;
- b) Estar disponível integralmente no período de realização do XX ENDIPE – Rio 2020 (**14 a 17 de julho**), considerando os horários de **8h às 13h, das 13h às 18h e das 18h às 21h**;
- c) Estar disponível para participar de reuniões e atividades preparatórias para a realização do XX ENDIPE – Rio 2020;
- d) Desenvolver as seguintes habilidades:
 - Ter disposição para o trabalho em equipe;
 - Ser cordial com os colegas e com os participantes do evento;
 - Saber lidar com o público em geral;
 - Conhecer bem as instalações dos Campus da Faculdade de Educação da UFRJ, do Instituto Benjamin Constant e da Escola de Educação da UNIRIO;
 - Chegar aos locais de suas atribuições com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;
 - Ter conhecimento básico em informática (Computados, Word, Excel, Internet);
 - Ter iniciativa e disposição para lidar com imprevistos.

4.2 Atribuições:

- a) Participar das reuniões de preparação dos trabalhos de monitoria, a serem convocadas pelo GT de Monitoria e Recepção;
- e) Estar disponível no período de realização do evento, de **14 a 17 de julho de 2020**, considerando os horários de **8h às 13h, das 13h às 18h e das 18h às 21h**;
- b) Compor as equipes necessárias para a organização do material, dos espaços físicos, do credenciamento e de todas as atividades inerentes à realização do evento;
- c) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas durante o evento, dentre as quais: organizar as salas de cada sessão de trabalho, providenciar instalação de equipamento multimídia, recepcionar os preletores e participantes, orientar os participantes e esclarecer dúvidas;
- d) Atender as demandas do evento sob a orientação do Coordenador da Comissão da qual fará parte, nos horários determinados;
- e) Estar devidamente identificado, nos horários de sua escala, com a camiseta ou colete do evento, a ser entregue pela Coordenação do GT de Monitoria e Recepção.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pelos componentes do GT de Monitoria e Recepção.

5.2 Serão considerados na seleção os seguintes critérios:

- a) Preenchimento correto e completo do Formulário de Inscrição com envio de comprovante de matrícula ativa para o e-mail monitoriaxxendipe@gmail.com;
- b) Disponibilidade para atuar em dois turnos seguidos (manhã e tarde ou tarde e noite), experiência em monitoria em eventos anteriores, perspectiva de matrícula ativa em um dos cursos de graduação e pós-graduação de uma das instituições promotoras até o final do período 2020/1.
- c) No critério de desempate terá vantagem o candidato que comprovar experiência em monitoria em eventos anteriores.

6. DA PREPARAÇÃO

6.1 Os selecionados deverão enviar, após a divulgação do resultado, CPF e RG para o e-mail xxendiperio2020@gmail.com. Os documentos originais deverão ser apresentados no primeiro encontro de preparação com o GT de Monitoria e Recepção.

6.2 Os selecionados serão comunicados por e-mail sobre as reuniões de preparação para o XX ENDIPE-Rio 2020.

6.3 A participação do monitor nas reuniões de preparação tem **caráter obrigatório e eliminatório**, estando o mesmo ciente de que a sua não participação implicará em substituição.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O monitor receberá:

- a) Certificado de participação do evento referente a **40 (quarenta) horas**, com creditação em atividades de extensão;
- b) Material do evento;
- c) Camiseta ou colete com logomarca do evento, a ser usada em seus horários de atuação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não comparecimento do candidato selecionado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação.

8.2 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.3 O GT de Monitoria e Recepção poderá verificar a veracidade de qualquer

informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação.

8.4 O não cumprimento, por parte do monitor, das regras, normas, determinações deliberadas pelo GT de Monitoria e Recepção, resultará na eliminação do monitor das suas funções.

8.5 A não participação do candidato em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação.

8.6 Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao candidato.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo GT de Monitoria e Recepção do evento.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2019.

GT de Monitoria e Recepção

Aline Jorge Silva Crispim de Carvalho (EEI-CAp UFRJ)

Cecília Silvano Batalha - Coordenadora do GT (SME Niterói)

Daniela de Oliveira Guimarães (UFRJ)

Érica Souza Leme (UFF)

Giseli Barreto da Cruz - Coordenadora Geral (UFRJ)

Magda Pischetola (PUC-Rio)